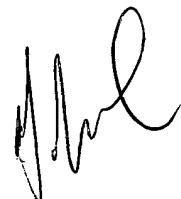


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 018/2014-SEP/PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, E A EMPRESA ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A., COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, criado pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Exmo. Senhor Maurício Quintella Malta Lessa, nomeado por Decreto publicado no D.O.U. de 12 de maio de 2016, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de Identidade nº 687.575 emitida pela SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob o nº 803.556.334-34, com interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ**, autarquia especial, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede na Quadra 514 – Conjunto E, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, CEP 70760-545, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Senhor Adalberto Tokarski, nomeado por Decreto Presidencial de 06 de julho de 2016, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.642.960 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 219.034.331-34, e a empresa **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Maragogipe, Estado da Bahia, Rua “A”, Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê, S/N, Anexo 2, Enseada do Paraguaçu, CEP 44420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.243.301/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor Fernando Sampaio Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 00984073-76 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.563.085-91, e seu procurador, Diretor de Relações Institucionais, Senhor Humberto Campos Rangel, brasileiro, solteiro, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 09.028.035-5/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.937.355-00, doravante denominada **AUTORIZADA**, assinam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tendo em vista o que consta no Processo nº 50300.001663/2013-68, observado o disposto na Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, no Decreto nº 8.033 de 27 de junho de 2013 e na Portaria SEP nº 110, de 02 de agosto de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do tipo de carga movimentada no Terminal de uso Privado da **AUTORIZADA**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O disposto na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira – Do Objeto do Contrato de Adesão nº 018/2014-SEP/PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“A presente autorização compreende a movimentação e armazenagem de carga geral voltada à construção naval, ao setor de energia, a projetos industriais de óleo e gás e outros projetos industriais, conforme declarado pela AUTORIZADA, destinado e proveniente de transporte aquaviário”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Adesão, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA


Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato ora aditado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas listadas a seguir, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

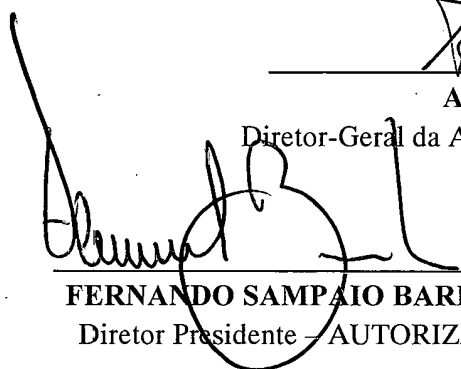
Brasília/DF, 27 de Setembro de 2016.



MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil



ADALBERTO TOKARSKI
Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários




FERNANDO SAMPAIO BARBOSA
Diretor Presidente – AUTORIZADA

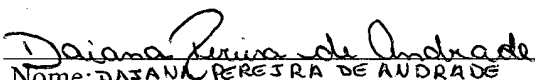


HUMBERTO CAMPOS RANGEL
Diretor de Relações Institucionais –
AUTORIZADA

TESTEMUNHAS:



Nome: RAYANA MARQUES PARENTE
CPF: 010.284.452-61



Nome: DAIANA PEREIRA DE ANDRADE
CPF: 733864433-00.